



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

ATA

REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRE-MG

DATA: 14/12/2023

HORÁRIO - Início: 15h:00min - **Término:** 16h:45min

LOCAL: Sala de Sessões

PAUTA:

- 1) Novos painéis gerenciais
- 2) Resultado do Prêmio CNJ de Qualidade 2023
- 3) Prêmio CNJ de Qualidade 2024
- 4) Eleições 2024

PARTICIPANTES:

Dra. Roberta Rocha Fonseca (Juíza Auxiliar da Presidência)

Cassiana Lopes Viana (Diretora-Geral)

Adriana Mafra de Oliveira (SPJ)

Ana Carolina Silva Costa (SOF)

Ana Márcia Passarini (SGG)

Ana Paula Fidélis (SGS - Substituta)

Andréia Santos da Silveira Matos (EJE - Substituta)

Antonio de Faria Neto (SGP)

Flávio Augusto Nannetti Caixeta (CEO)

Lara Marina Ferreira (CRS)

Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire (SCRE)

Pablo Aragão Lima (SEL)

Priscila Ladeira Robini (SCS - Substituta)

Rodolfo Francisco Castro Pacheco (SGA)

Renata Couto Lessa Lima (CAU)

Wellerson Rubens de Amarante (STI)

Demais participantes:

Breno Murari Magnani Machado (CPD)

Giselle Morais Rocha (AJAC)

Graziela Regina da Silva (SPROJ)

Rogério Bernardes de Faria Tavares (AGOP)

Sizenando André Xavier (SAPEO)

Valéria Aparecida Antunes Freitas Vargens (CGT)

Vanessa Loureiro Silva (SECID)

PONTOS DISCUTIDOS:

I – Abertura dos trabalhos

A Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Cassiana Lopes Viana, iniciou a reunião do Conselho de Governança e Gestão Estratégica – CGGE – agradecendo a participação dos presentes no encontro e destacando a importância do trabalho de análise dos resultados de 2023 como forma de buscar o alinhamento e engajamento de todas as unidades do Tribunal para os trabalhos a serem desenvolvidos no próximo ano.

Em seguida, passou a palavra à Ana Márcia Passarini, Secretária de Governança e Gestão Estratégica.

Ana Márcia iniciou falando sobre o Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorreu em Salvador no início do mês corrente, destacou que o evento foi muito produtivo e esclarecedor em relação aos desafios que as metas estabelecidas para 2024 irão trazer, sobretudo para a Justiça Eleitoral.

Lembrou que a reunião de análise da estratégia é atribuição do CGGE, instituído pela Portaria PRE nº 85/2018, e ressaltou que o encontro objetiva monitorar os resultados estratégicos, de modo a alinhar e orientar a gestão do TRE-MG e, ainda, fornecer diretrizes e propor projetos ou ações necessárias para a melhoria dos resultados institucionais no próximo ano.

Ana Márcia passou a palavra para Breno Machado, Coordenador de Governança, Planejamento e Ciência de Dados.

II) Novos painéis gerenciais

Breno Machado iniciou falando sobre os novos painéis gerenciais que foram implementados em parceria com o TRE-GO durante visita realizada entre os dias 20/11 e 24/11/2023, a qual contou com a presença de sete profissionais da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico, Governança e Gestão do TRE-GO.

Foram entregues os seguintes painéis:

- Validados e publicados no TRE em Números:
 - Força de Trabalho
 - Gestão Orçamentária e Financeira

- Ouvidoria
- Em validação:
 - Judiciais (PJe 1º grau, PJE 2º grau, Datajud)

Não foi possível implementar o seguinte painel:

- Eleições (prestação de contas – dependia de configuração prévia dos dados das Eleições 2022 – se adotado padrão necessário, o painel pode ser implantado no próximo pleito).

Breno agradeceu o apoio fundamental recebido da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Gestão de Serviços durante a visita dos servidores de Goiás. Apresentou, na sequência, o caminho para acessar os painéis que já se encontram disponíveis na intranet, no repositório "TRE em Números", clicando em "Gestão" e em seguida em "painéis gerenciais".

Breno informou que será solicitada a divulgação dos painéis junto à SCS.

Ana Márcia ressaltou a importância de todos avaliarem os painéis e de validarem os dados nele divulgados, para que possam ser utilizados como ferramenta de gestão oficial na rotina de reuniões e nos processos de tomada de decisão.

Em seguida, passou a palavra para Vanessa, Chefe da Seção de Estatística e Ciência de Dados - SECID.

III – Prêmio CNJ de Qualidade 2023

Vanessa fez uma introdução explicando detalhadamente as categorias de premiação do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, conforme portaria CNJ nº 82/2023, e demonstrou o histórico de pontuação do TRE-MG nos últimos concursos. Informou o resultado alcançado em 2023, em que o Tribunal recebeu o Selo Prata, alcançando 86,83% dos pontos distribuídos. Ressaltou que, apesar do ótimo desempenho do TRE-MG, não foi possível obter uma premiação em categoria melhor, tendo em vista as performances cada vez mais elevadas dos demais Regionais do segmento Justiça Eleitoral.

O TRE-MG figurou em 18º lugar entre os vinte e sete tribunais eleitorais do país e em 30º lugar entre os oitenta e nove tribunais do judiciário que disputam o prêmio.

Vanessa informou em quais quesitos o Tribunal perdeu pontos (em sete quesitos, no total de 25), com destaque para o eixo "produtividade", em que houve perda de pontos em três quesitos.

Vanessa enfatizou que a SECID já está atuando em parceria com as áreas envolvidas, em busca de melhorias que permitam ao tribunal avançar em relação a esses quesitos.

IV – Prêmio CNJ de Qualidade 2024

Breno Machado passou a falar sobre o Prêmio CNJ de Qualidade 2024. Explicou que, diferentemente dos anos anteriores, a norma do Prêmio foi divulgada com mais antecedência, como vinha sendo solicitado pelos tribunais participantes. Trata-se da Portaria CNJ nº 353, de 4 de dezembro de 2023.

Breno abordou os principais prazos relativos ao Prêmio, quais sejam:

- Impugnação: os tribunais terão até o dia 31 de janeiro de 2024 para impugnar os critérios da portaria, por meio de preenchimento do formulário eletrônico e envio de ofício com a

cópia do recibo de impugnação;

- Resultados: os resultados preliminares serão entregues até 30 de setembro de 2024;
- Recursos: após o recebimento dos resultados, os tribunais terão 5 dias úteis para encaminhar os eventuais recursos ao CNJ, por meio de formulário eletrônico;
- Premiação: entrega do prêmio e dos resultados dos recursos durante o 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário;

Foram apresentadas as mudanças na forma de premiação em relação ao concurso anterior:

- O prêmio Excelência, antes concedido apenas para o melhor do Poder Judiciário, será concedido por segmento. Na Justiça Eleitoral, ao Regional com maior pontuação, desde que acima de 95%;
- O prêmio Diamante será concedido aos Regionais com pontuação relativa acima de 95% ou, caso o mínimo de 95% não seja atingido, ao cinco Tribunais com maiores pontuações iguais ou superiores a 70%;
- O prêmio Ouro será concedido aos Regionais com pontuação relativa acima de 90% ou, caso o mínimo não seja atingido, aos Tribunais até a décima segunda colocação com maiores pontuações iguais ou superiores a 65%;
- O prêmio Prata será concedido aos Regionais com pontuação relativa acima de 85% ou, caso o mínimo não seja atingido, aos Tribunais até a vigésima colocação com maiores pontuações iguais ou superiores a 60%.

Breno explicou que houve, também, mudanças no número de quesitos e nas pontuações. Em 2023, havia 25 quesitos, distribuídos em 1.025 pontos. Já em 2024, serão 30 quesitos e um total de 1.302 pontos (aumento de 28% nos pontos distribuídos).

Breno apresentou os cinco novos quesitos do Prêmio, ressaltando que todos os 5 novos quesitos estão no Eixo Governança:

- Art. 9º, XVII, capacitação de magistrados(as), Resolução CNJ nº 492/2023, Resolução CNJ nº 159/2012, Recomendação CNJ nº 79/2020 e Recomendação CNJ nº 33/2010. (40 pontos)
- Art. 9º, XX, redução das desigualdades e inclusão social no mercado de trabalho de mulheres integrantes de grupos vulneráveis, Resolução CNJ nº 497/2023. (20 pontos)
- Art. 9º, XXII, protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher praticada em Face de Magistradas e Servidoras, Recomendação CNJ nº 102/2021. (20 pontos)
- Art. 9º, XXIII, aumentar o número de eleitores com indicação de deficiência no Cadastro Eleitoral. (20 pontos)
- Art. 9º, XXIV, destinação ambientalmente adequada de material de eleições, Resolução TSE nº 23.488/2016 e Resolução CNJ nº 400/2021. (10 pontos)

Por fim, Breno Machado informou que a SECID promoverá, a partir do início de 2024, um acompanhamento mensal dos andamentos dos trabalhos para o alcance dos quesitos. Ressaltou, por fim, a importância do envolvimento e engajamento de todas as áreas do Tribunal nesse trabalho, tendo em vista que a maior parte dos prazos de cumprimento estabelecidos pelo CNJ encerra-se em 31 de julho de 2024.

V – Eleições 2024

Pablo Aragão Lima, Secretário de Eleições, iniciou apresentação contendo o panorama das Eleições 2024. Disse que compete à Secretaria de Eleições – SEL - as funções de planejar, executar e avaliar as eleições, sendo responsável, portanto, por gerir todo o ciclo eleitoral. Mencionou que essa gestão tem sido fundamentada nas premissas do modelo integrado: visão sistêmica, alinhamento institucional, integração entre as áreas, trabalho em cooperação e inovação.

Pablo Aragão apresentou o painel da avaliação das eleições 2022, disponível na intranet, enfatizando que é muito importante que os gestores se atentem para as questões que foram priorizadas na avaliação das eleições e alimentem o painel, que é um valioso instrumento de gestão criado para dar transparência e credibilidade aos processos relacionados às eleições.

Pablo informou que uma novidade para as eleições 2024 será o uso do sistema Novos Tempos, que entrará em teste a partir de janeiro em dez zonas eleitorais envolvidas nas eleições dos conselhos tutelares.

O Secretário de Eleições apresentou, ainda, as atividades que estão em planejamento/desenvolvimento na SEL:

- CAVE 2024
- Mapeamento e montagem dos ambientes de eleição
- Sistema Georreferenciamento Eleitoral – GEL
- Páginas das Eleições 2024 (intranet e internet)
- Indenização de transporte para as vistorias dos locais de votação
- Definição dos critérios para convocação do apoio logístico e o pagamento do benefício alimentação
- Estudos para a aquisição de coletes
- Definição da vistoria dos locais de votação
- Elaboração e publicação do Guia de Candidaturas
- Definições sobre a expedição dos diplomas
- Apoio às ações de capacitação
- Registro de Candidatura
- Propaganda Eleitoral e Poder de Polícia
- Mesários
- Prestação de Contas
- Elaboração de fluxogramas
- Comissão de Propaganda de Belo Horizonte
- Horário Eleitoral Gratuito

- Consultas Populares

VII – Encerramento

A Diretora-Geral agradeceu a presença dos participantes. Breno também agradeceu a contribuição dos demais apresentadores e a atenção de todos, colocando-se à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos adicionais em relação ao Prêmio CNJ 2024.

As apresentações realizadas no evento foram enviadas aos participantes da reunião no dia seguinte ao de sua realização, conforme solicitado por gestores (as) presentes, e serão anexadas à presente ata no processo SEI respectivo.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LOUREIRO SILVA, Chefe de Seção**, em 22/01/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO MURARI MAGNANI MACHADO, Coordenador(a)**, em 22/01/2024, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO, Secretário(a)**, em 22/01/2024, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PABLO ARAGÃO LIMA, Secretário(a)**, em 22/01/2024, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE FARIA NETO, Secretário(a)**, em 22/01/2024, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIZENANDO ANDRE XAVIER, Chefe de Seção**, em 22/01/2024, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDRA CORDEIRO AZEVEDO FREIRE, Titular da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral**, em 22/01/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE MORAIS ROCHA, Assessor(a)**, em 22/01/2024, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALÉRIA APARECIDA ANTUNES FREITAS VARGENS, Coordenador(a)**, em 23/01/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 23/01/2024, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO AUGUSTO NANNETTI CAIXETA, Coordenador(a)**, em 23/01/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ROCHA FONSECA, Juíza Auxiliar da Presidência**, em 23/01/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BERNARDES DE FARIA TAVARES, Técnico Judiciário**, em 23/01/2024, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LARA MARINA FERREIRA, Coordenador(a)**, em 23/01/2024, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MAFRA OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 24/01/2024, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS, Chefe de Seção**, em 25/01/2024, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MÁRCIA PASSARINI DE RESENDE, Secretário(a)**, em 02/02/2024, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA LADEIRA ROBINI, Coordenador(a)**, em 02/02/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA REGINA DA SILVA, Analista Judiciário**, em 02/02/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLERSON RUBENS DE AMARANTE, Secretário(a)**, em 02/02/2024, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a)**, em 05/02/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA COUTO LESSA LIMA, Coordenador(a)**, em 07/02/2024, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA FIDÉLIS, Coordenador(a)**, em 15/02/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4898753** e o código CRC **6EFD040F**.

0008786-88.2021.6.13.8000

4898753v1

CONSELHO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA



Tribunal Regional Eleitoral
de Minas Gerais

Dezembro de 2023

Sumário:

- **O CGGE**
- **Temáticas:**
 - Novos painéis gerenciais
 - Prêmio CNJ de Qualidade 2023 (Resultados)
 - Prêmio CNJ de Qualidade 2024 (Regras)
 - Eleições 2024

O QUE É O CGGE?



O CGGE

- Instituído pela Portaria PRE nº 85/2018.
- Atribuições:
 - Avaliar, orientar e monitorar a gestão do TRE-MG, com vistas a atender às demandas da sociedade e das instâncias externas de governança;
 - Avaliar os resultados obtidos pela Justiça Eleitoral de Minas Gerais em relação à implementação de seus planos institucionais, em especial de seu Planejamento Estratégico e das Metas Nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;
 - Fornecer diretrizes e propor projetos ou ações necessárias para a melhoria dos resultados institucionais;
 - Zelar pelo alinhamento entre as instâncias de governança, entre os planos institucionais e entre as iniciativas da organização;
 - Criar novas instâncias de apoio à governança, sempre que entender necessário;
 - Avaliar continuamente a adequação e a eficácia da estrutura da gestão de riscos no Tribunal e apresentar ao Comitê de Gestão de Riscos as alterações que julgar pertinentes;
 - Validar as propostas de solução de conflitos apresentadas pelos componentes do Comitê de Gestão de Riscos.

- Linha do tempo 2023:

CGGE 01/2023

Assuntos:

Resultados do Planejamento Estratégico 2022

Situação dos Desdobramentos táticos

Desdobramento Planos SOF e SGA

Integridade no TRE-MG

Inovação no TRE-MG



19/abr.

14/dez.

CGGE 02/2023

Assuntos:

- Novos Painéis Gerenciais
- Prêmio CNJ de Qualidade (2023 e 2024)
- Eleições 2024

NOVOS PAINÉIS GERENCIAIS



Novos Painéis

- Projeto contemplava a implantação de 7 painéis do Laboratório de Inovação do TRE-GO:
 - Força de Trabalho
 - Gestão Orçamentária e Financeira
 - Ouvidoria
 - Eleições (prestação de contas)
 - Judiciais
 - PJe 1º grau
 - PJE 2º grau
 - Datajud
- Visita realizada entre os dias 20/11 e 24/11/2023, com uma equipe de 7 profissionais do TRE-GO e grande empenho e parceria da SGG (em especial CPD, SPROJ e SECID) e STI (em especial, COI, SADMI e DSS), além de apresentações e esclarecimentos junto às áreas dos temas contemplados.
- Agradecimentos também ao suporte da SGS para montagem do ambiente, lanche e transporte.

Painéis entregues

- Validados e publicados no TRE em Números:
 - Força de Trabalho
 - Gestão Orçamentária e Financeira
- Em validação:
 - Ouvidoria
 - Judiciais (PJe 1º grau, PJE 2º grau, Datajud)
- Não foi possível implementar:
 - Eleições (prestação de contas – dependia de configuração prévia dos dados das Eleições 2022 – se adotado padrão necessário, o painel pode ser implantado no próximo pleito)
- Outros temas implementados – Em avaliação:
 - Alguns em discrepância com fontes oficiais: usar os do TSE;
 - Outros em análise para mesclar com ferramentas já existentes no TRE-MG (Sei, Sustentabilidade, etc);
 - Alguns são tabelas de divulgação de resultados (Índice de transparência, Prêmio CNJ de Qualidade, etc).

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2023



Prêmio CNJ de Qualidade 2023:

- Categorias de Premiação - **Portaria CNJ nº 82/2023:**

Prêmio		Condição
	Excelência	Melhor Tribunal do Poder Judiciário , com percentual mínimo de 85% dos pontos.
	Qualidade Diamante	Até 5 TRE's (1º ao 5º) , com percentual mínimo de 70% dos pontos.
	Qualidade Ouro	Até 7 TRE's (6º ao 12º) , com percentual mínimo de 60% dos pontos.
	Qualidade Prata	Até 7 TRE's (13º ao 20º) , com percentual mínimo de 50% dos pontos.

- Estimula os tribunais brasileiros na busca pela **EXCELÊNCIA** em gestão e planejamento; organização administrativa e judiciária; sistematização e disseminação das informações e produtividade.
- Evolução do concurso (mais quesitos e rigor): Selo Justiça em Números (2014 a 2018) para Prêmio CNJ de Qualidade (desde 2019).

▪ **Histórico TRE-MG com Resultado 2023:**

Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Prêmio recebido TRE-MG	 Bronze	 Bronze	 Bronze	 Ouro	 Prata	 Prata	 Ouro	Sem premiação	 Prata	 Prata
% TRE-MG	-	-	-	-	-	67,00%	75,28%	73,23%	81,65%	86,8%
Posição TRE-MG	-	-	-	-	-	18º	15º*	26º	12º	18º
Intervalo geral JE	-	-	-	-	-	46,61 a 81,15%	57,87 a 87,13%	71,49 a 89,30%	55,00 a 91,09%	77,66 a 98,84%

Resultado TRE-MG e limites 2023:

Resultado TRE-MG 2023



PRATA

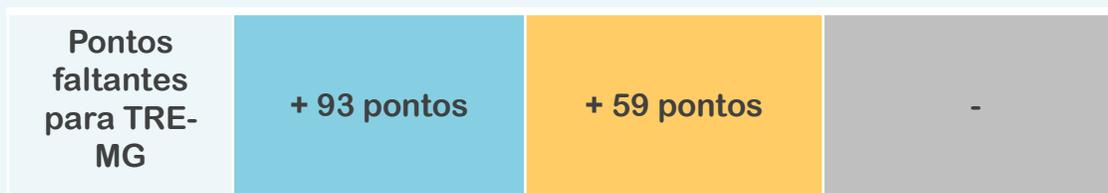
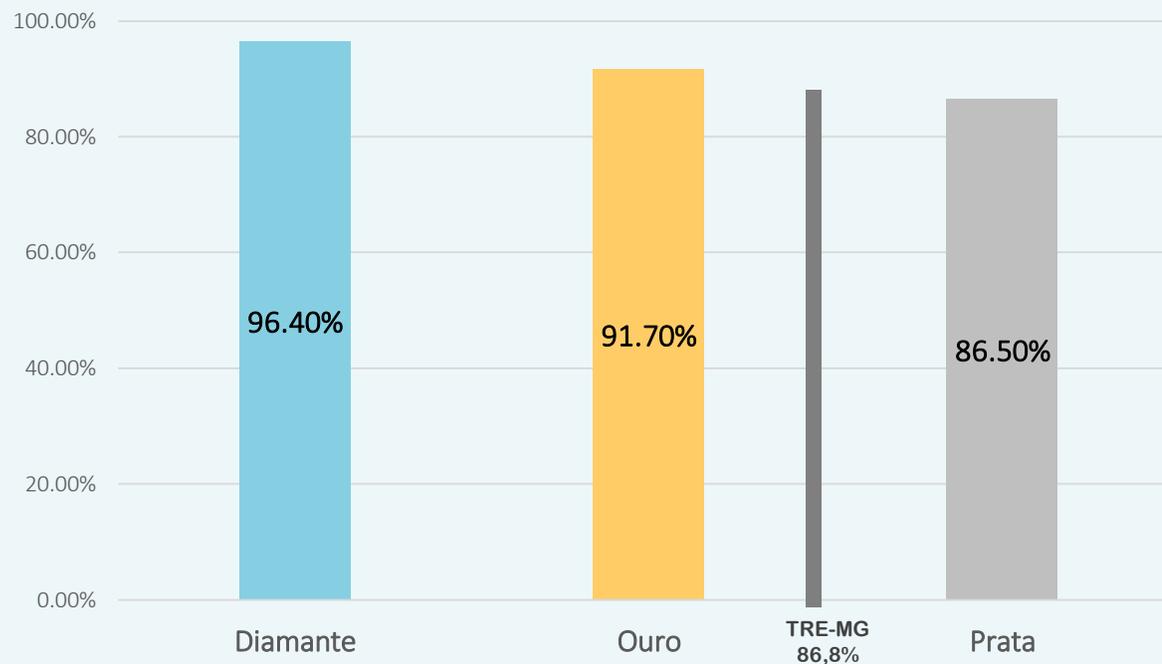
86,83%

**890 pontos
(Total: 1.025)**

**18º lugar
entre os 27 TRE's**

**30º lugar
entre os 89 do PJ**

Limites Mínimos Pontuação 2023



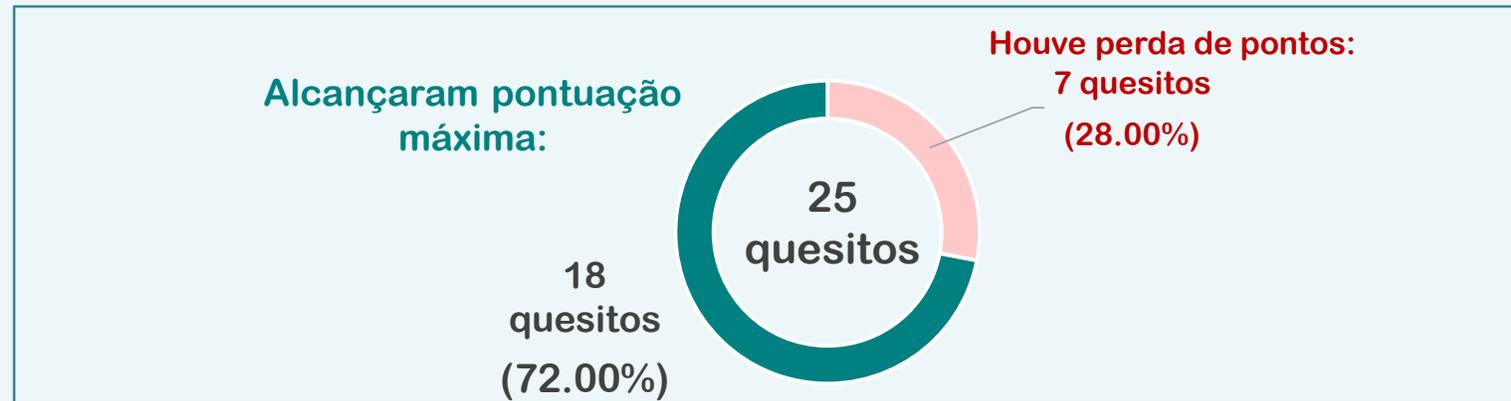
Ranking completo – Justiça Eleitoral 2023:

POSIÇÃO	REGIONAL	PORTE JN/CNJ	% OBTIDO NO PRÊMIO
1	TRE-MS	PEQUENO	98,84%
2	TRE-AP	PEQUENO	97,49%
3	TRE-MA	MÉDIO	97,39%
4	TRE-PI	MÉDIO	96,71%
5	TRE-RR	PEQUENO	96,43%
6	TRE-CE	MÉDIO	95,94%
7	TRE-BA	GRANDE	95,71%
8	TRE-PE	MÉDIO	95,07%
9	TRE-RO	PEQUENO	94,98%
10	TRE-MT	PEQUENO	92,88%
11	TRE-PA	MÉDIO	92,75%
12	TRE-DF	PEQUENO	91,69%
13	TRE-AC	PEQUENO	89,66%
14	TRE-RS	GRANDE	88,78%
15	TRE-ES	PEQUENO	87,97%
16	TRE-RJ	GRANDE	87,15%
17	TRE-SP	GRANDE	87,05%
18	TRE-MG	GRANDE	86,83%
19	TRE-GO	MÉDIO	86,52%
20	TRE-AL	PEQUENO	86,47%
21	TRE-SE	PEQUENO	86,34%
22	TRE-PB	MÉDIO	85,76%
23	TRE-RN	MÉDIO	85,51%
24	TRE-AM	MÉDIO	85,31%
25	TRE-TO	PEQUENO	85,02%
26	TRE-PR	GRANDE	84,15%
27	TRE-SC	MÉDIO	77,66%

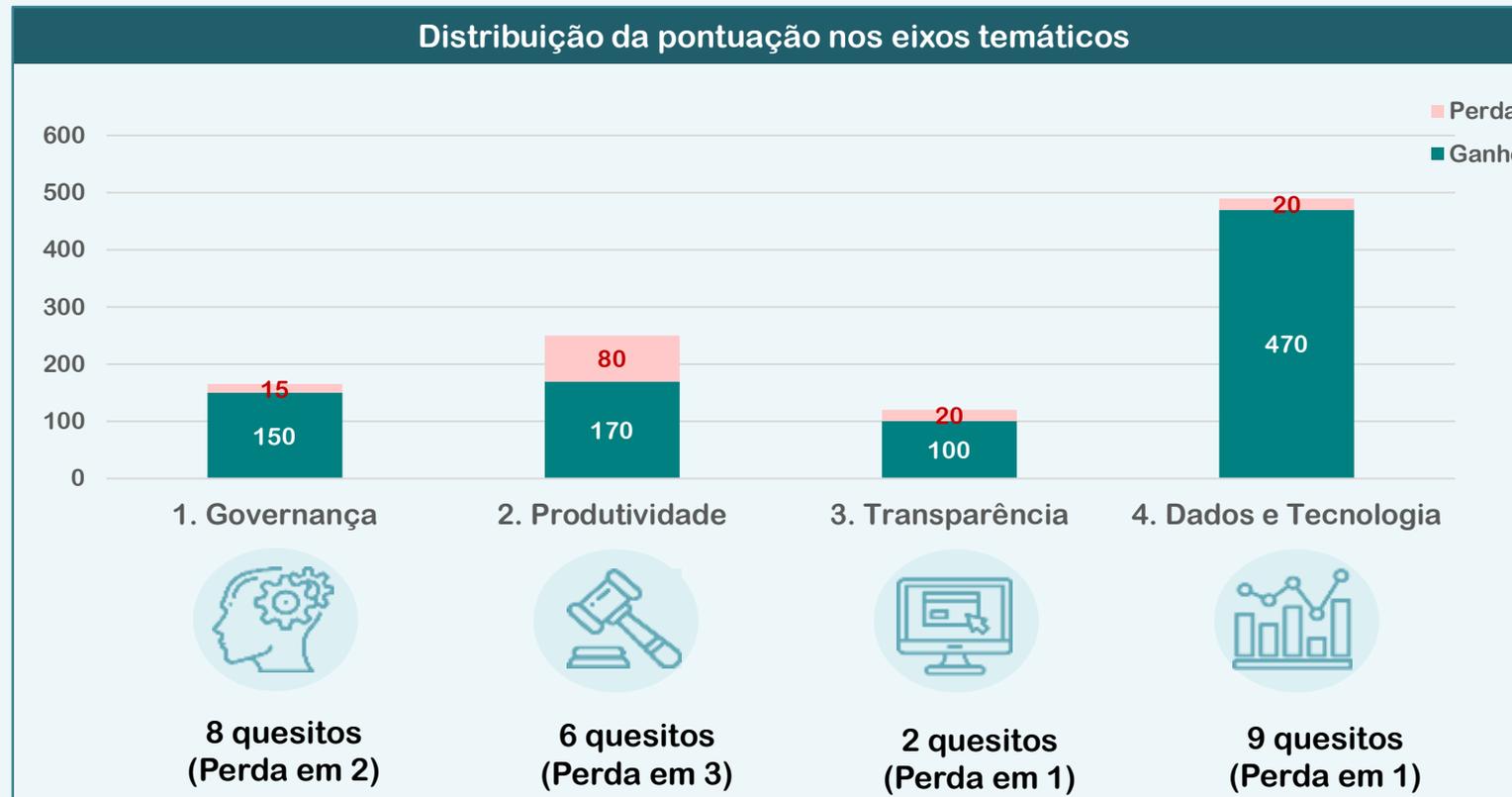
Como seria o Prêmio do TRE-MG nos outros segmentos:

SEGMENTO	PONTUAÇÃO PARA PREMIAÇÃO NO SEGMENTO	PRÊMIO
Estadual	66,82 a 90,47%	Diamante
Federal	54,13 a 68,48%	Diamante
Militar Estadual	63,24 a 87,43%	Diamante
Trabalho	78,05 a 94,33%	Ouro
Eleitoral	77,66 a 98,84%	Prata
GERAL		Ouro

TRE-MG por quesitos em geral:



TRE-MG por eixos:



- 7 quesitos em que houve perda de pontos:

Quesito		Total	Pontos TRE-MG	Perda	% Obtido
Eixo Governança	Art. 5º, VII, Gestão de Memória e de Gestão Documental	30	20	-10	67%
	Art. 5º, XIV, Acessibilidade e Inclusão	20	15	-5	75%
Eixo Produtividade	Art. 6º, VI, Julgar os processos antigos	50	0	-50	0%
	Art. 6º, XI, Celeridade processual das ações penais	20	10	-10	50%
	Art. 6º, XIII, Índice de Atendimento à Demanda (IAD)	50	30	-20	60%
Eixo Transparência	Art. 7º, I, Ranking da Transparência	100	80	-20	80%
Eixo Dados e Tecnologia	Art. 8º, V, iGov-TIC-JUD	60	40	-20	67%

PARÂMETROS PARA PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2024



Prêmio CNJ de Qualidade

Norma

- Portaria CNJ nº 353, de 4 de dezembro de 2023
- Impugnação: os tribunais terão até o dia 31 de janeiro de 2024 para impugnar os critérios da Portaria, por meio de preenchimento do formulário eletrônico e envio de ofício com a cópia do recibo de impugnação
- Resultados: os resultados preliminares serão entregues até 30 de setembro de 2024
- Recursos: após recebimento dos resultados, os tribunais terão 5 dias úteis para encaminhar os eventuais recursos ao CNJ, por meio de formulário eletrônico.
- Premiação: entrega do prêmio e dos resultados dos recursos durante o 18.º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Mudanças na forma de premiação

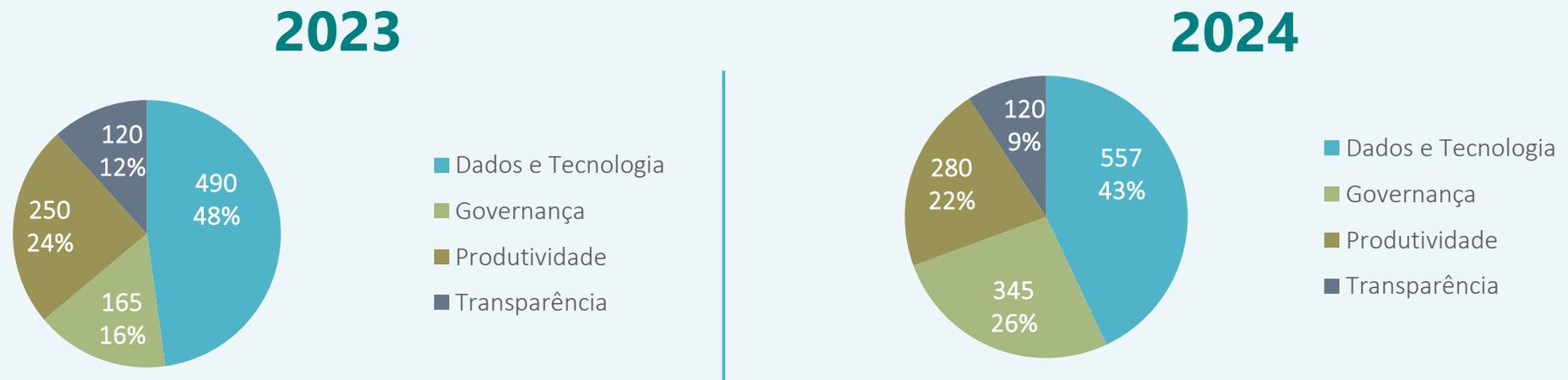
- Pontuação relativa diferenciada por segmentos (sendo níveis bem exigentes para a Justiça Eleitoral), mas com a vantagem de que agora não há vagas limitadas nas categorias Diamante a Prata, caso o Tribunal alcance a pontuação da categoria:
 - O prêmio **Excelência**, antes concedido apenas para o melhor do Poder Judiciário, será concedido por segmento. Na Justiça Eleitoral, ao Regional com maior pontuação, desde que acima de 95%;
 - O prêmio **Diamante** será concedido aos Regionais com pontuação relativa acima de 95% ou, caso o mínimo de 95% não seja atingido, ao cinco Tribunais com maiores pontuações iguais ou superiores a 70%;
 - O prêmio **Ouro** será concedido aos Regionais com pontuação relativa acima de 90% ou, caso o mínimo não seja atingido, aos Tribunais até a décima segunda colocação com maiores pontuações iguais ou superiores a 65%;
 - O prêmio **Prata** será concedido aos Regionais com pontuação relativa acima de 85% ou, caso o mínimo não seja atingido, aos Tribunais até a vigésima colocação com maiores pontuações iguais ou superiores a 60%.

- Exemplificando como ficaria a premiação com os percentuais obtidos neste ano:

POSIÇÃO	REGIONAL	% OBTIDO	CLASSIFICAÇÃO 2023	CLASSIFICAÇÃO 2024
1	TRE-MS	98,84%	DIAMANTE	DIAMANTE
2	TRE-AP	97,49%	DIAMANTE	DIAMANTE
3	TRE-MA	97,39%	DIAMANTE	DIAMANTE
4	TRE-PI	96,71%	DIAMANTE	DIAMANTE
5	TRE-RR	96,43%	DIAMANTE	DIAMANTE
6	TRE-CE	95,94%	OURO	DIAMANTE
7	TRE-BA	95,71%	OURO	DIAMANTE
8	TRE-PE	95,07%	OURO	DIAMANTE
9	TRE-RO	94,98%	OURO	OURO
10	TRE-MT	92,88%	OURO	OURO
11	TRE-PA	92,75%	OURO	OURO
12	TRE-DF	91,69%	OURO	OURO
13	TRE-AC	89,66%	PRATA	PRATA
14	TRE-RS	88,78%	PRATA	PRATA
15	TRE-ES	87,97%	PRATA	PRATA
16	TRE-RJ	87,15%	PRATA	PRATA
17	TRE-SP	87,05%	PRATA	PRATA
18	TRE-MG	86,83%	PRATA	PRATA
19	TRE-GO	86,52%	PRATA	PRATA
20	TRE-AL	86,47%	PRATA	PRATA
21	TRE-SE	86,34%	-	PRATA
22	TRE-PB	85,76%	-	PRATA
23	TRE-RN	85,51%	-	PRATA
24	TRE-AM	85,31%	-	PRATA
25	TRE-TO	85,02%	-	PRATA
26	TRE-PR	84,15%	-	-
27	TRE-SC	77,66%	-	-

Mudanças no número de quesitos e nas pontuações

- Em 2023, havia 25 quesitos, distribuídos em 1.025 pontos.
- Já em 2024, serão 30 quesitos e um total de 1.302 pontos (aumento de 28% nos pontos distribuídos).
- Todos os 5 novos quesitos estão no Eixo Governança. Outros sofreram alterações, neste e nos demais eixos.



EIXO	PONTUAÇÃO 2024	PONTUAÇÃO 2023	DIFERENÇA (2024-2023)
Dados e Tecnologia	557	490	+67 pontos
Governança	345	165	+180 pontos
Produtividade	280	250	+ 30 pontos
Transparência	120	120	-

Quesitos novos:

Quesito		Pontuação Máxima
Eixo Governança	Art. 9º, XVII, Capacitação de magistrados(as) , Resolução CNJ nº 492/2023, Resolução CNJ nº 159/2012, Recomendação CNJ nº 79/2020 e Recomendação CNJ nº 33/2010.	40
	Art. 9º, XX, Redução das desigualdades e inclusão social no mercado de trabalho de mulheres integrantes de grupos vulneráveis, Resolução CNJ nº 497/2023.	20
	Art. 9º, XXII, Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher praticada em Face de Magistradas e Servidoras, Recomendação CNJ nº 102/2021.	20
	Art. 9º, XXIII, Aumentar o número de eleitores com indicação de deficiência no Cadastro Eleitoral.	20
	Art. 9º, XXIV, Destinação ambientalmente adequada de material de eleições , Resolução TSE nº 23.488/2016 e Resolução CNJ nº 400/2021.	10

Pontos de atenção em quesitos já existentes:

Quesito		Pontuação Máxima
Eixo Governança	Art. 9, XVI, Implantar Núcleos de Cooperação Judiciária, Resolução CNJ nº 350/2020	20
Eixo Produtividade	Art. 10, II, Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida.	50
	Art. 10, III, Tempo médio de duração dos processos pendentes líquidos.	50
	Art. 10, VI, Julgar ou baixar os processos mais antigos.	50
	Art. 10, XI, Celeridade processual na tramitação das ações penais.	20
	Art. 10, XIII, Unidades judiciárias com IAD acima de 100%.	50
Eixo Transparência	Art. 11, I, Ranking da Transparência, Resolução CNJ nº 215/2015.	100
Eixo Dados e Tecnologia	Art. 12, V, iGov-TICJUD	60
	Art. 12, VIII, Utilizar a integração com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJBr)	50
	Art. 12, X, Implantar Pontos de Inclusão Digital (PID), Resolução CNJ nº 508/2023	30

Próximos passos

- Webinários para esclarecimentos de dúvidas hoje e amanhã;
- Montagem de processo SEI:
 - Detalhamento dos quesitos;
 - Identificação de responsáveis;
 - Levantamento da situação atual;
 - Sugestões de impugnações serão recolhidas até 22/01, para remessa ao CNJ até 31/01/24.
- Acompanhamento mensal dos andamentos para alcance dos quesitos a partir do início de 2024.

OBRIGADO!

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ELEIÇÕES**

ELEIÇÕES 2024

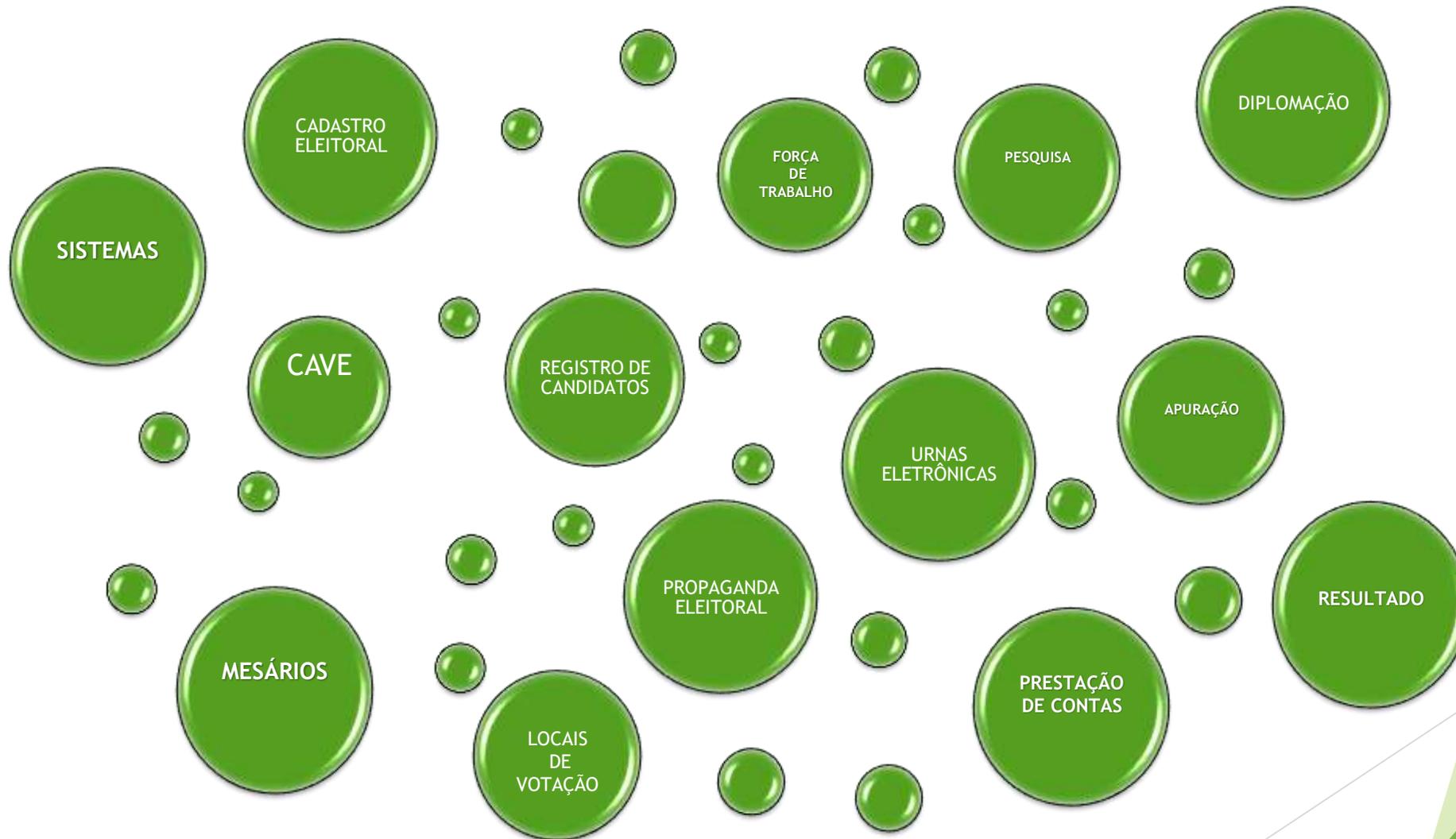
**# VOZ DA
DEMOCRACIA**
ELEIÇÕES 2024

PROCESSO ELEITORAL

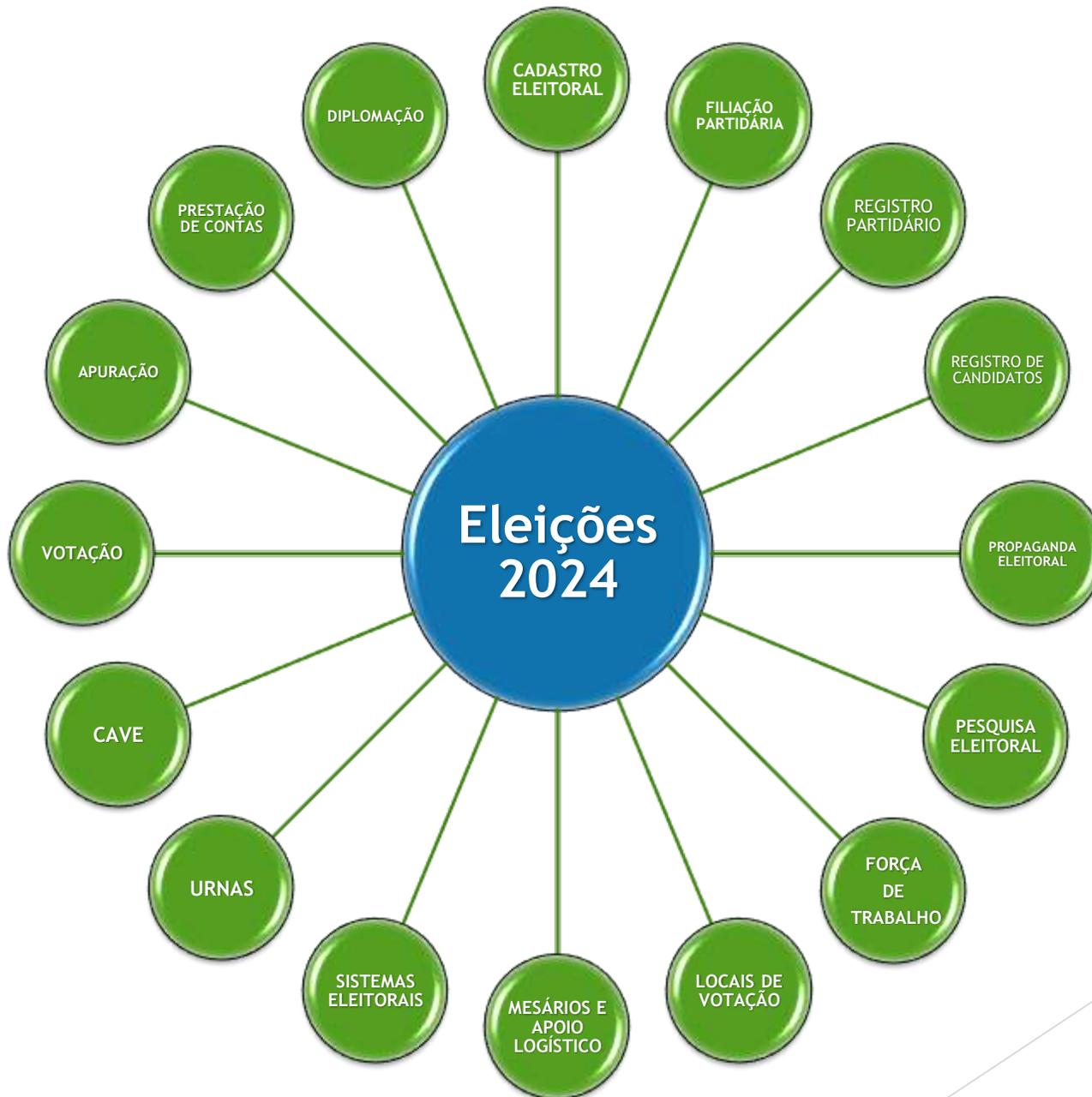
Consiste num conjunto de atos abrangendo a preparação e a realização das eleições, incluindo a apuração dos votos e a diplomação dos eleitos.

Glossário Eleitoral do TSE

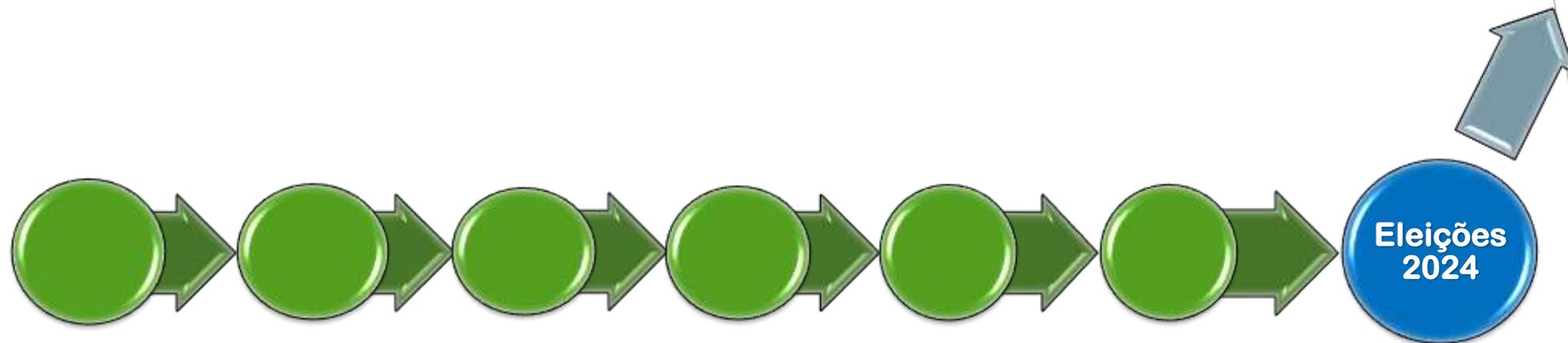
ATOS DO PROCESSO ELEITORAL



ATOS DO PROCESSO ELEITORAL



PROCESSO ELEITORAL

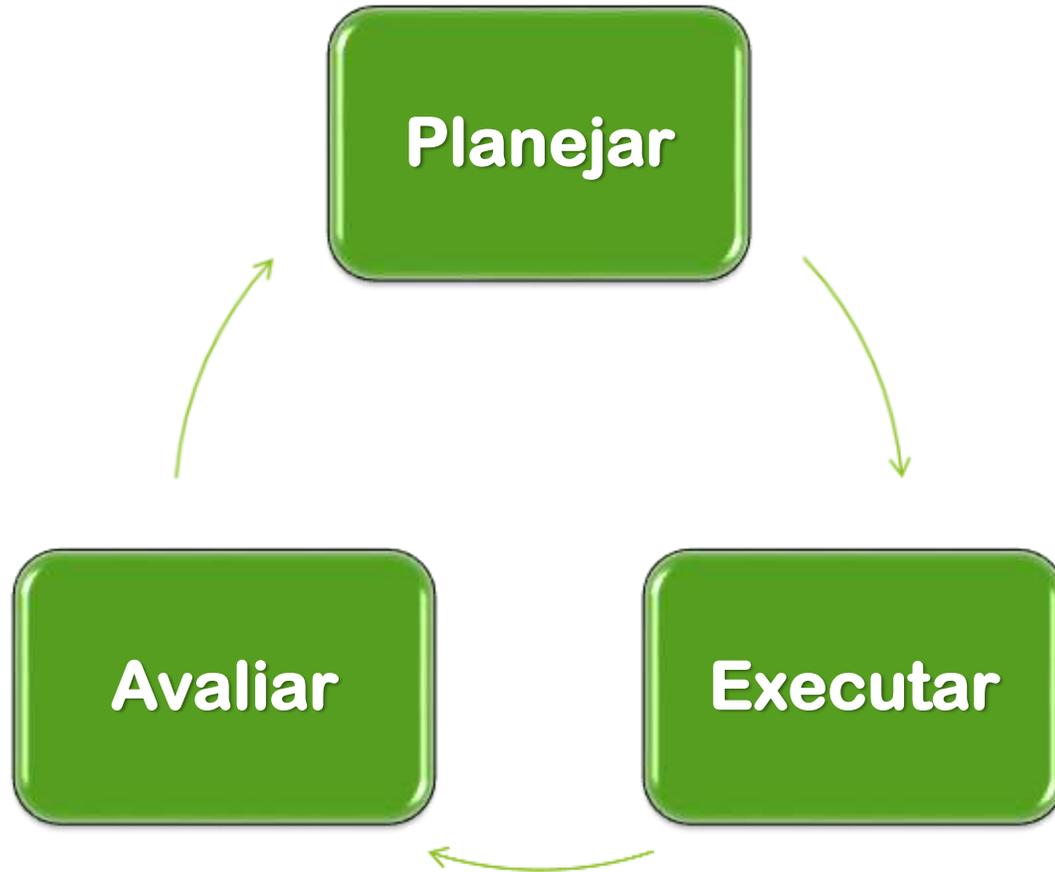


**REALIZAÇÃO DE ELEIÇÕES LIMPAS, TRANSPARENTES E SEGURAS,
COMO FORMA DE GARANTIA DA VONTADE SOBERANA DO POVO**

PREMISSAS DO MODELO INTEGRADO

- ▶ **Visão sistêmica**
- ▶ **Alinhamento institucional**
- ▶ **Integração entre as áreas**
- ▶ **Trabalho em cooperação**
- ▶ **Inovação**

CICLO ELEITORAL



CICLO ELEITORAL 2023/2024

AVALIAR

AVALIAÇÃO ELEIÇÕES 2022



Avaliação das Eleições 2022

Total de iniciativas: **166**

Unidade: **Todas**



Iniciativas	Tipo	Área	Sector	Início	Fim	Situação	Tempo
[Eleições 2024] Sistema de Apoio às Eleições	Projeto	STI	SESEL	01/12/2023	27/10/2024	Não iniciada	Sem atraso
Adequar (atualizar e reduzir) o conteúdo do Guia do Coordenador de Acessibilidade	Ação	NACEL	SACES	05/06/2024	05/07/2024	Não iniciada	Sem atraso
Adquirir bolsa destinada ao envio/recuperação de material das seções eleitorais	Ação	SGA	CCP	26/09/2023	30/06/2024	Execução	Sem atraso
Adquirir canetas touch para utilizar no terminal do município das UJ 2024	TSE	STI				Não iniciada	Sem previsão
Adquirir materiais para confecção de pasta/sedem destinada ao ensinamento, pelas mesas receptoras de votos, dos documentos destinados às urnas eleitorais	Ação	SGA	CCP	26/09/2023	30/06/2024	Execução	Sem atraso

Sugestões	ID	Tema	Área	Classificação	Justificativa da classificação	Nome Projeto/Ação	Observação Final
Abertura de canal pelo whatsapp de resolução de dúvidas durante os meses de setembro e agosto. (Grupos temáticos).	002-03	Central das Eleições	SGE	Projeto	O procedimento de trabalho será revisito e serão propostas as adequações pertinentes, se for o caso. Implementação deve ser avaliada dentro do projeto de aprimoramento da Central das Eleições. A diversificação de canais de comunicação, sem aumento de atendentes, dificultaria a priorização dos atendimentos.	Central das Eleições 2024	
Adoção de sumários-chaves para facilitar a localização de conteúdos dentro dos	008-05	Comunicação Administrativa	SGE	Projeto	Implementação deve ser avaliada dentro do programa de comunicação administrativa que será proposto pela	Criação de base de conhecimento sobre assuntos eleitorais	

Última atualização: 18/10/2023 18:38:55



<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMWE5MGY2MjMjMjNDM2Mi00N2MyLWJhOTItNGI4M2IzYTQ5NzBhIiwidCI6ImQzNjM2NzNkLTE0MTMtNDIxMC1hMzI0LWQ1NmFhMzZM0MDFjNyJ9>

CICLO ELEITORAL 2023/2024

PLANEJAR

FERRAMENTA DO PLANEJAMENTO TRE-MG

**NOVOS
TEMPOS**

<https://novos-tempos.tre-mg.gov.br/>

▶ **GRUPOS DE TRABALHO**

▶ **TSE**

- ▶ GT – Mesários
- ▶ GT – CAND
- ▶ GT – Contas
- ▶ GT – Sistemas Partidários

▶ **TRE-MG**

- ▶ GT – Agregação de Seções Eleitorais
- ▶ GT – Medidas para impedir o congestionamento nos locais de votação
- ▶ GT – Contratação do Benefício Alimentação

ATIVIDADES EM ANDAMENTO

- ▶ CAVE 2024
- ▶ Mapeamento e montagem dos ambientes de eleição
- ▶ Sistema Georreferenciamento Eleitoral – GEL
- ▶ Páginas das Eleições 2024 (*intranet e internet*)
- ▶ Indenização de transporte para as vistorias dos locais de votação

ATIVIDADES EM ANDAMENTO

- ▶ **Definição dos critérios para convocação do apoio logístico e o pagamento do benefício alimentação**
- ▶ **Estudos para a aquisição de coletes**
- ▶ **Definição da vistoria dos locais de votação**
- ▶ **Elaboração e publicação do Guia de Candidaturas**
- ▶ **Definições sobre a expedição dos diplomas**

ATIVIDADES EM ANDAMENTO

- ▶ Apoio às ações de capacitação
 - ▶ Registro de Candidatura
 - ▶ Propaganda Eleitoral e Poder de Polícia
 - ▶ Mesários
 - ▶ Prestação de Contas
- ▶ Elaboração de fluxogramas
 - ▶ Comissão de Propaganda de Belo Horizonte
 - ▶ Horário Eleitoral Gratuito
 - ▶ Consultas Populares

CICLO ELEITORAL 2023/2024

EXECUTAR

OBRIGADO!

**# VOZ DA
DEMOCRACIA**
ELEIÇÕES 2024